# LEI Nº 1.241/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA 53, do BAIRRO PROGRESSO, PASSA A DENOMINAR-SE "TOMÉ DE SOUZA";

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua 53, do Bairro Progresso, que inicia na Rua 54 (Políbio de Rezende) e termina na Rua Rio Grande do Norte, passa a denominar-se TOMÉ DE SOUZA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 de MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -